



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 195/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: SUSPENDER A LICENÇA** concedida através da Portaria de n.º 228/2015 de 20/08/2015 em razão de solicitação da Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **SALETE SEGOBIO**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.940.386-5-PR, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível (A-07), do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 01/07/2016.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 30 de Junho de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal